

DECRETO N° 14/2024

Ipu/CE, 08 de agosto de 2024

Decreta Feriado Municipal o expediente do dia 26/08/2024 para todos os Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Ipu, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPU-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL** o dia **26 de agosto de 2024**, data comemorativa da Emancipação Político-Administrativa do Município de Ipu, para os Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município e para todos os munícipes que exercem atividades de cunho trabalhista.

Art. 2° - A medida ora adotada, não incluirá os serviços de natureza essencial, que, por sua natureza, não permite paralisação.

Art. 3° - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipu, aos 08 dias do mês de agosto de 2024.

AFIXE-SE

DIVULQUE-SE

PUBLIQUE-SE



Roberio Wagner Martins Moreira
Prefeito Municipal